

Portaria n.º 148/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ, matrícula 127542, ocupante do cargo de ANALISTA DO SERVIÇO TRÂNSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, nos termos do processo 168/2024-139:

Averbem-se : 04 anos, 02 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/12/2023 sob o Nº 12001070.1.00288/23-9, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/2002 a 31/05/2003	1 Ano e 5 Meses Per. Contr. Cnis 6	Não informado	

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1989 a 31/12/1990	1 Ano, 11 Meses e 29 Dias	Município de Ipiacu	Assistente Social
01/06/2003 a 31/03/2004	10 Meses	Município de Rolim de Moura	Psicólogo

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)